



(83) 3065-3881

rh@fiponline.edu.br

FIP - Unid. Filial Campina Grande

PROCESSO SELETIVO INTERNO

EDITAL Nº 0015/2022

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Interno para **DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**, unidade **FIP CG**. Para os Componentes Curriculares dispostos no **ANEXO I**.

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Psicólogo;
- Ser Docente ou Supervisor FIP CG ou UNIFIP;
- Ter Mestrado em Psicologia ou áreas afins;
- Ter disponibilidade para contemplar todos os componentes curriculares dispostos no **ANEXO I**.

1.1 REQUISITOS ESPECÍFICOS

1.1.1 ESTÁGIO SUPERVISIONADO ESPECÍFICO II (GESTALT-TERAPIA)

- Ter experiência prática em atendimentos psicoterápicos com ênfase na Gestalt-Terapia;
- **DIFERENCIAL:** Ter Especialização em Gestalt-Terapia.

1.1.2 PSICOTERAPIA INFANTIL E ADOLESCENTE

- Ter experiência prática com Atendimentos Psicoterápicos com Ênfase na Infância e Adolescência;
- Ter disponibilidade de horário (Sexta-feira 18h00min às 22h00min).

1.1.3 ESTÁGIO BÁSICO SUPERVISIONADO V (PROCESSOS CLÍNICOS)

- Ter experiência prática com Atendimentos voltados para os Processos Clínicos;
- Ter disponibilidade de horário (Quarta-feira 21h00min às 22h00min; Quinta-feira 18h00min – 20h00min).

TITULAÇÃO MÍNIMA: Mestrado.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE DE PSICOLOGIA INTERNO (EDITAL – 0015)**, unidade FIP CG, no período de 02 a 07 de junho de 2022.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Titulações (Especialização, Mestrado e Doutorado), bem como, comprovante de atuação na área que está se candidatando;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, caso não esteja anexada e/ou ilegível o candidato será Desclassificado (**ANEXO II**).



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



(83) 3065-3881

rh@fiponline.edu.br

FIP - Unid. Filial Campina Grande

Esses documentos devem ser escaneados e enviados em arquivo único, no formato **PDF**, no campo **ANEXAR DOCUMENTO**.

3. DAS PROVAS

- A. A avaliação será constituída por prova de Prova de Títulos, de caráter Eliminatória e Classificatória e por Prova Oral, de caráter Eliminatória e Classificatória.
- B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no Documento de Homologação das Inscrições, que será divulgado na página oficial do UNIFIP <https://unifip.edu.br/inicio>, a partir do dia 08 de junho de 2022.

4. DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS

- A. A ordem de apresentação da Prova Oral para a Defesa de Conhecimentos será definida por ordem alfabética.
- B. A Prova Oral para Defesa de Conhecimentos será aplicada individualmente a todos os candidatos.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação do conteúdo por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora, nesta etapa o candidato terá que apresentar uma Atividade Avaliativa e Plano de Aula.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representantes, Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP, Pró-Reitoria Acadêmica, Direção Administrativa da FIP – CG, Coordenação do Curso de Bacharelado em Odontologia FIP CG e Docente da Área das disciplinas.
- E. A Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, Eliminatória e Classificatória, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos.
- F. Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

5. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, não preencha a ficha de inscrição ou se ausente do sorteio do tópico a ser apresentado na prova didática.
- B. A ordem para convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos, eventualmente aprovados em seleções anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contatar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado será divulgada a perda de prazo no endereço eletrônico e convocado o próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. Vale ressaltar que o Processo Seletivo possui validade de 1 ano, sendo assim, caso haja necessidade de convocatória durante esse período, será levada em consideração a ordem de



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



☎ (83) 3065-3881

✉ rh@fiponline.edu.br

📍 FIP - Unid. Filial Campina Grande

classificação.

F. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>.

Campina Grande – PB, 02 de junho de 2022.


UNIFIP
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão
Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



☎ (83) 3065-3881

✉ rh@fiponline.edu.br

📍 FIP - Unid. Filial Campina Grande

ANEXO I

1. Estágio Supervisionado Específico II (Gestalt- Terapia);
2. Psicoterapia Infantil e Adolescente;
3. Estágio Supervisionado V (Processos Clínicos).



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



(83) 3065-3881

rh@fiponline.edu.br

FIP - Unid. Filial Campina Grande

ANEXO II

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÃO:		



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB